

A P DA SILVA CONSTRUTORA

PEDIDO DE ADITIVO DE PRAZO

São Jorge D'oeste, 17 de dezembro de 2020.

Ref.: Contrato 42/2020, Tomada de Preços nº 03/2020

Prezados Senhores,

A Empresa A P da Silva Construtora inscrita no CNPJ:01.688.128/0001-52, representada legalmente por Pedro Felipe Caetano da Silva inscrito no CPF:068.658.319-18 Vem através deste solicitar prorrogação do prazo de execução do contrato 42/2020 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA CLÍNICA DA MULHER COM A CONSTRUÇÃO DE UMA SALA PARA OS MOTORISTAS SITUADA NA RUA CAMPOS NOVOS S/N - CENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PROJETO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO, o qual devido à escassez de material ocasionado pela pandemia do COVID-19 estamos com dificuldades para finalizar a obra a qual se encontra em andamento e em fase de acabamento.

Sem mais para o momento, subscrevemos

**A P DA SILVA
CONSTRUTORA**
CNPJ 01.688.128/0001-52

PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
RG 9.426.367-0



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná



PARECER TÉCNICO

REF. SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO.

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA CLÍNICA DA MULHER COM A CONSTRUÇÃO DE UMA SALA PARA OS MOTORISTAS SITUADA NA RUA CAMPOS NOVOS S/N - CENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

CONTRATO: Nº 042/2020

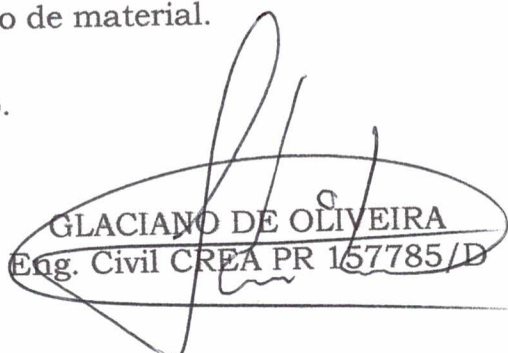
Tomada de Preço Nº 16/2020

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste através da Divisão de Engenharia vem dar o PARECER TÉCNICO referente à solicitação de aditivo de prazo em anexo, recebido em 18/12/2020. Solicitação esta, feita pela empresa **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA** – CNPJ **01.688.128/0001-52**.

Justificativas apresentadas:

Diante dos fatos expostos, dou Parecer Favorável ao presente aditivo para ampliação do prazo de execução por mais 90 dias, período esse necessário para o fiel cumprimento das metas do objeto contratado. Devido ao período de Pandemia que viemos enfrentando o setor de construção civil vem enfrentando grande dificuldade no fornecimento de material.

Sem mais para o momento.


GLACIANO DE OLIVEIRA
Eng. Civil CREA PR 157785/D

São Jorge D'Oeste, 18 de dezembro de 2020.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO Nº 062/2020

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL

INTERESSADO: PREFEITO MUNICIPAL

Trata o presente de solicitação da Empresa PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA, para aditivo de prazo por 90 dias, ao contrato 042/2020, obra consistente no fornecimento de material e mão de obra para execução da Clínica da Mulher.

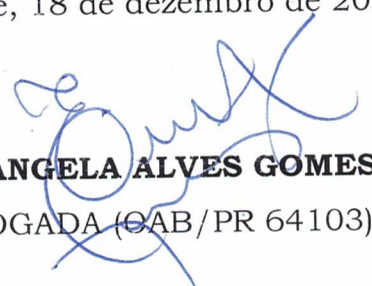
Segundo justificativa do Sr. Engenheiro, e da Empresa é de que houve atraso no fornecimento de materiais ante ao período da pandemia, trazendo atrasos no setor de construção civil.

Assim, considerando tratar-se de justificativa plausível, eis que é notório a falta de recursos em consequência da pandemia, pelo que entende-se, tratar-se de fato superveniente e imprevisível, nos termos do art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93, pelo que entende-se pela prorrogação.

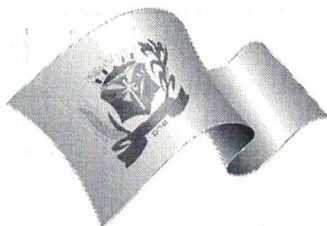
Colha-se autorização do Chefe do Executivo nos termos do §2º do artigo ora mencionado.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 18 de dezembro de 2020.


ELIZANGELA ALVES GOMES

ADVOGADA (OAB/PR 64103)



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D' Oeste – Paraná – 18/12/2020.

PREFEITO

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 42/2020, por mais **90 (noventa) dias**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.


GILMAR PAIXÃO
PREFEITO



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 42/2020.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 42/2020, parte integrante do(a) Tomada de Preços nº 16/2020, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **A P DA SILVA CONSTRUTORA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO**, brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **A P DA SILVA CONSTRUTORA**, com sede na AVENIDA MORRO VERDE, S/N CASA - CEP: 85145000 - BAIRRO: CENTRO, Foz do Jordão/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 01.688.128/0001-52, neste ato representada por seu representante legal, **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA**, portador(a) do CPF: 068.658.319-18, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 42/2020, cujo objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA CLÍNICA DA MULHER COM A CONSTRUÇÃO DE UMA SALA PARA OS MOTORISTAS SITUADA NA RUA CAMPOS NOVOS S/N - CENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PROJETO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO. originário da Tomada de preços – Nº 16/2020, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 42/2020 celebrado entre as partes em 13/08/2020, passando o mesmo a ter sua vigência até 30/06/2021 e execução até 31/03/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - Todas demais cláusulas do CONTRATO nº 42/2020, referente ao Tomada de Preços nº 16/2020, **não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.**

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

TESTEMUNHAS:

São Jorge D'Oeste -Pr, 18/12/2020.

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/0001-52

A P DA SILVA CONSTRUTORA
PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 42/2020, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 18/2020
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	A P DA SILVA CONSTRUTORA – CNPJ nº. 01.688.128/0001-62
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/ execução do contrato originário nº 42/2020, passando o mesmo a ter sua vigência até 30/06/2021 e execução até 31/03/2021.
Prazo de vigência	30/06/2021
Prazo de execução	31/03/2021
Data assinatura	18/12/2020

Cod348218

Decreto nº. 3251/2020

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município no valor de R\$ 1.096.000,00 (um milhão e noventa e seis mil, reais) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 58º anos de emancipação.

GILMAR PAIXÃO - Prefeito